



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NUMERO 1188 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

(Projeto de Lei no. 71/92, de autoria do Vereador Ademir Peres Tomé)

Altera a denominação de ruas dos bairros do Lázaro e Saco da Ribeira.

JOSE NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 10. - Ficam alteradas as denominações das seguintes ruas:

BAIRRO DO LÁZARO

- I - a atual rua Goiabeira passa a denominar-se RUA DONATO PEDRO COSTA;
- II - a rua Jambeiro, MIGUEL BATISTA DA GRAÇA ;
- III - a rua Abricoeiro, ANTONIO CUSTÓDIO DOS SANTOS;
- IV - a rua Figueira, BENEDITO PAULO DA CRUZ;
- V - a rua Mandeiro, BENEDITO VIEIRA;
- VI - a rua Cajueiro, ANIZIO GABRIEL CORRÊA;
- VII - a rua Ingá, BENEDITO ERNESTO DE MORAES;
- VIII - a rua Ameixa, BENEDITA CRIQUILA (BENEDITA MARIA DE JESUS);

BAIRRO SACO DA RIBEIRA



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

I - a rua 3, JOSÉ FRANCISCO CIPRIANO;

II - a rua Projetada, MANOEL LOPES DE CARVALHO.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Nélcio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 15 de setembro de 1992.